



INDICAÇÃO Nº

IND 1153/2019

(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)

L I D O
Em. 16/04/19

Secretaria Legislativa

Sugere, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, construção de viaduto na entrada e saída principal da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a construção de viaduto na entrada e saída principal da RA XV – Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se baseia em demanda advinda dos moradores do Recanto das Emas que sofrem com grandes congestionamentos em horários de tráfego mais pesado na entrada e saída principal do Recanto das Emas. A entrada da cidade trata-se atualmente de uma rotatória que liga a pista de acesso às regiões do Gama, Riacho Fundo II e Samambaia, o que ocasiona o sobrecarregamento e contribui para os grandes congestionamentos.

A referida demanda da comunidade já se perpetua desde 2015, tendo sido observadas como promessa dos Governos anteriores que não foi efetivamente executada.

Ressaltamos que em 2017, houve audiência pública para discutir o tema, e a população continuou sem ser ouvida.

Além disso, ressalta-se que a construção do viaduto do Recanto das Emas é uma das prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, prevista no Anexo I – Metas e Prioridades da referida lei.

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 1153/2019
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada **Julia Lucy - NOVO**



Portanto, visando o bem da população e o cumprimento do planejamento para a cidade, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção do viaduto no Recanto das Emas.

Sala das sessões, em de de 2019.


**Deputada Júlia Lucy
NOVO**

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 1153 / 2019
Folha Nº 02 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 17/04/2019 15:17

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 1153/2019
Folha N° 03 B